



ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 13/2021

PROCESSO: Nº 013/2021

NÚMERO DE PROCESSO DE COTAÇÃO: CP013/2021

O Instituto de Inovação e Economia Circular, divulga o alteração I – do Edital 013/2021 assim como o aditivo para prorrogação de prazo de envio de propostas. Seguindo de 14/01/2022 até 29/01/2022 para envio de propostas. As alterações referem-se ao

Item 4 – DO ENVIO DE PROPOSTA, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - 4.1. A seleção das melhores propostas de preços, bem como de material e serviço será realizada por meio do Portal dos Convênios – SICONV e o recebimento das propostas se darão das 09h do dia 14/01/2022 às 17h do dia 29/01/2022, conforme horário de Brasília/DF e seguindo a publicação de 15 (quinze) dias para serviços.

Item 10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, que passa a ter a seguinte redação:

10.2 – Havendo erro na apresentação da Fatura+bilhete e no caso de reembolso (recibo+bilhete), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Item 11 - DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

11.1 - O pagamento do serviço de emissão de passagens aéreas será de até 15 (quinze dias) após a emissão da fatura correspondente aos trechos utilizados no projeto.

Recife, 13 de janeiro de 2022.

Angela Maria de Macedo

Diretor Administrativo-Financeiro

Instituto de Inovação e Economia Circular